

Ata da 39ª (trigésima nona) Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, 1º Exercício da 10ª Legislatura Municipal. Aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de outubro do ano de 2017 (dois mil e dezessete), realizou-se na Câmara Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, a sua 39ª (trigésima nona) Sessão Ordinária, no Plenário Vereador Daniel Lopes da Silva, destinado às reuniões deste Legislativo Municipal. Às 14h, devidamente assistido pela Assessoria Jurídica da Câmara Municipal, assumiu a presidência dos trabalhos o Vereador Hélio da Nazaré, Presidente da Câmara Municipal, terminando por formar a Mesa com os vereadores: Claudinho Frare, Niltinho do Lanche e Professor Sebastian, respectivamente Vice-Presidente, Primeiro e Segundo Secretários. Neste momento, em conformidade com o que dispõe o Artigo 157 do Regimento Interno da Câmara Municipal, o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Secretário que fizesse a chamada dos Senhores Vereadores para a Sessão Ordinária. Procedida à verificação de presença, constatou-se mais as seguintes: Ademir Anibale, Carlinho da Esmeralda, Dona Neide, Fábio Brito, Maurizan Godói, Professor Vagner, Ronaldo Quintão, Sandra Garcia, Wilson Verta e Zedeca. Havendo número legal, sob a proteção de Deus o Senhor Presidente declarou abertos os trabalhos e convidou o Vereador Hélio da Nazaré para proceder a leitura de um trecho bíblico. Sequencialmente, de acordo com o Artigo 158 do Regimento Interno desta Casa, determinou ao Senhor Secretário que procedesse a leitura da Ata da Sessão Ordinária anterior. O Vereador Niltinho do Lanche, em conformidade com o Parágrafo 5º do Artigo 159, requereu verbalmente a dispensa da leitura da referida Ata. O Senhor Presidente colocou o requerimento em votação, sendo este aprovado por unanimidade de votos. Sequencialmente o Senhor Presidente colocou o conteúdo da ata em votação, sendo este aprovado por unanimidade de votos. Ato contínuo o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Secretário que fizesse a leitura das matérias constantes no expediente, conforme segue: **PROJETO DE LEI Nº 151/2017**, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza a prorrogação de convênio firmado com amparo na Lei nº 4441, de 22/08/2015. **(Regime de urgência simples)**. O Senhor Presidente consultou o Plenário sobre a tramitação do referido Projeto de Lei, sendo aprovada a tramitação em Regime de Urgência Simples por 12 (doze) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária. **PROJETO DE LEI Nº 153/2017**, de autoria do Executivo Municipal, que abre crédito suplementar no valor de R\$ 139.900,00, para custear despesas da Secretaria Municipal de Infraestrutura e dá outras providências. **(Regime de urgência especial)**. O Senhor Presidente consultou o Plenário sobre a tramitação do referido Projeto de Lei, sendo aprovada a tramitação em Regime de Urgência Especial por unanimidade de votos e nenhuma manifestação contrária. Ofício nº 161/2017-AATAL/PGM, oriundo da Assessoria de Apoio Técnico Administrativo e Legislativo que encaminha 2 vias da Lei nº 4855 e do Decreto nº 354/2017. Ofício nº 162/2017-AATAL/PGM, oriundo da Assessoria de Apoio Técnico Administrativo e Legislativo que encaminha 2 vias da Lei nº 4854 e do Decreto nº 353/2017. Ofício nº 163/2017-AATAL/PGM, oriundo da Assessoria de Apoio Técnico Administrativo e Legislativo que encaminha 2 vias da Lei nº 4856 e do Decreto nº 356/2017. Ofício nº 165/2017-AATAL/PGM, oriundo da Assessoria de Apoio Técnico Administrativo e Legislativo que encaminha 2 vias da Lei nº 4857/2017. Ofício nº 290/DL/SAD/2017, oriundo do Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Tangará da Serra que informa a abertura do Pregão Presencial nº 58/2017, às 8h do dia 23 de outubro, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de tendas, mesas, cadeiras, caixas térmicas, banheiro químico, bem como aquisição de gelo e água mineral. Ofício nº 291/DL/SAD/2017, oriundo do

Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Tangará da Serra que informa a abertura do Pregão Presencial nº 59/2017, às 8h do dia 24 de outubro, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de borracharia, duplagem e recapagem para conserto de pneus nos veículos da frota municipal. Ofício nº 292/DL/SAD/2017, oriundo do Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Tangará da Serra que informa a abertura do Pregão Presencial nº 54/2017, às 8h do dia 26 de outubro, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de desinsetização, expurgo e limpeza de caixas d'água dos prédios públicos utilizados pelo município. Ofício nº 39/GADF-SAMAE/2017, oriundo do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto que encaminha 1 via dos documentos contábeis relativos aos meses de janeiro a agosto de 2017. Ofício nº 101/2017/SAMAE-CPL, oriundo do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto que informa a abertura do Pregão nº 36/2017/SAMAE, dia 31 de outubro de 2017, às 8h, cujo objeto é a aquisição de concreto estrutural FCK 18 MPA, para ser usado na manutenção do extravasor do rio para a nova represa do ETA. Ofício Circular nº 143/2017, oriundo do Sindicato dos Trabalhadores do Ensino Público de Mato Grosso que encaminha Ata de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 20/10/2017. Ofício Circular nº 152/2017, oriundo do Sindicato dos Trabalhadores do Ensino Público de Mato Grosso que encaminha Ata de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 20/10/2017. Ofício nº 1884/2017/GS/SINFRA, oriundo da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística em atendimento a Indicação nº 284/2017, de autoria dos Vereador Ronaldo Quintão, Niltinho do Lanche e Zedeca. Edital de Convocação do Partido Democrático Trabalhista – PDT, para reunião que votará a escolha em nova eleição do diretório municipal do partido, que acontecerá dia 31 de outubro, das 18:00 as 21:00h na Chácara Vital. Requerimento nº 180/2017, de autoria do Vereador Professor Sebastian, que requer ao Executivo Municipal documentos e informações a respeito de como estão sendo realizados os trabalhos da equipe de segurança no Hospital Municipal e UPA. Requerimento nº 181/2017, de autoria do Vereador Professor Sebastian, que requer ao Executivo Municipal documentos e informações a respeito da construção e/ou reforma da UNITAN. Requerimento nº 182/2017, de autoria do Vereador Professor Sebastian, que requer ao Executivo Municipal documentos e informações a respeito do transporte público em Tangará da Serra. Indicação nº 1207/2017, de autoria do Vereador Maurizan Godói, que indica ao Executivo Municipal por meio do órgão competente a viabilidade da construção de uma ponte sobre o Rio Papagaio situado na Aldeia Papagaio II, no Município de Tangará da Serra-MT. Indicação nº 1208/2017, de autoria do Vereador Maurizan Godói, que indica ao Executivo Municipal por meio da secretaria competente a possibilidade de agendar uma limpeza com máquinas para retirada de mato que invadiu algumas ruas no Bairro Alto da Boa Vista. Indicação nº 1209/2017, de autoria do Vereador Maurizan Godói, que indica ao Executivo Municipal a possibilidade de uma operação tapa buracos na Rua Porto Alegre esquina com Rua Vitória, Bairro Residencial Dona Julia, Tangará da Serra-MT. Indicação nº 1210/2017, de autoria do Vereador Maurizan Godói, que indica ao Executivo Municipal por meio da secretaria competente a possibilidade de agendar a manutenção da Estrada Cachoeirinha no Jardim Balneário 1, Tangará da Serra – MT. Indicação nº 1211/2017, de autoria do Vereador Ronaldo Quintão, que indica ao Executivo Municipal a realização de serviço de Tapa Buracos no Jardim Itália, neste Município. Indicação nº 1212/2017, de autoria do Vereador Ronaldo Quintão, que indica ao Executivo Municipal a necessidade de reforma das quadras poliesportiva e de areia localizadas na Praça da Vila Esmeralda, neste Município. Indicação nº 1213/2017, de autoria do Vereador Ronaldo Quintão, que indica ao

Executivo Municipal a necessidade de construção de uma quadra de areia para prática de esportes no Jardim Figueira, neste Município. Indicação nº 1214/2017, de autoria do Vereador Carlinho da Esmeralda, que indica ao Executivo Municipal que realize serviço de tapa buraco em toda extensão da Rua 9 no Bairro Jardim Califórnia neste município. Indicação nº 1215/2017, de autoria do Vereador Carlinho da Esmeralda, que indica ao Executivo Municipal que providencie quebra molas na Rua Ismael Jose do Nascimento em frente a Igreja Nova Jerusalem no Bairro San Diego neste município. Indicação nº 1216/2017, de autoria do Vereador Carlinho da Esmeralda, que indica ao Executivo Municipal a necessidade da construção de meio fio em todo restante da comunidade da Gleba Triângulo neste município. Indicação nº 1217/2017, de autoria do Vereador Carlinho da Esmeralda, que indica ao Deputado Estadual Saturnino Masson que através de emenda disponibilize recurso para construção de um mini estádio de futebol no Bairro Vila Esmeralda neste município. Indicação nº 1218/2017, de autoria do Vereador Zedeca, que indica ao Executivo Municipal a necessidade de recuperação na ponte da entrada da Pecuama. Indicação nº 1219/2017, de autoria da Vereadora Dona Neide, que indica ao Executivo Municipal que providencie o serviço de iluminação com revisão troca de lâmpada na rua ao lado da base comunitária e nas demais ruas do Bairro Jardim Presidente. Indicação nº 1220/2017, de autoria da Vereadora Dona Neide, que indica ao Executivo Municipal que providencie o serviço de limpeza nas margens da estrada do ararão e nas de mais estradas rurais do município. Indicação nº 1221/2017, de autoria da Vereadora Dona Neide, que indica ao Executivo Municipal que providencie em arrumar o final da Rua 14-B com Bueiro no Jardim Olímpico. Indicação nº 1222/2017, de autoria da Vereadora Dona Neide, que indica ao Executivo Municipal a providencia da implantação de sarjetões de concreto na esquina da Rua 32-A com a Rua 9-A do Bairro Jardim Califórnia. Indicação nº 1223/2017, de autoria do Vereador Niltinho do Lanche, que indica ao Executivo Municipal a possibilidade de instalação de uma faixa elevada, em frente à Escola Estadual João Batista. Indicação nº 1224/2017, de autoria do Vereador Niltinho do Lanche, que indica ao Deputado Federal Carlos Bezerra para que se faça uma emenda Parlamentar, para a reforma do Salão Comunitário do Bairro Jardim Shangrila. Indicação nº 1225/2017, de autoria da Vereadora Sandra Garcia, que indica ao Executivo Municipal a necessidade de refazer a área na Praça dos pioneiros para evitar a lama e a poeira inclusive em dias de feira. Indicação nº 1226/2017, de autoria do Vereador Professor Sebastian, que indica ao Executivo Municipal que viabilize estudos a fim de promover debates e prevenção da “Síndrome de Burnout” no Sistema Municipal de Ensino. Finda a leitura das matérias constantes na Ordem do Dia se manifestou o Vereador Wilson Verta requerendo a inclusão de uma Indicação de sua autoria, com o seguinte teor: “Indica ao Executivo Municipal, que providencie a possibilidade da construção de um Canil Municipal, neste município”. Sequencialmente manifestou a Vereadora Dona Neide requerendo a inclusão no pequeno expediente de uma Indicação de sua tória com o seguinte teor: “Indica ao Executivo Municipal a providencia de ponto de ônibus com identificação e cobertura nos Bairros Barcelona e Madri.” e “Indica ao Executivo Municipal a providencia de implantação de placas de sinalização vertical e horizontal no Bairro Barcelona e Madri.”. Esgotadas as matérias do expediente e não havendo manifestação contrária dos Senhores Edis, o Senhor Presidente as declarou tacitamente aprovadas por unanimidade de votos. Ato contínuo o Senhor Presidente, em observância ao disposto no Artigo 163, do Regimento Interno da Casa, determinou ao Secretário que procedesse a chamada dos Vereadores inscritos para uso da tribuna na Palavra Livre, ocasião em que fizeram uso da palavra na tribuna respectivamente os vereadores: Dona Neide,

Maurizan Godói, Dona Neide, Sandra Garcia, Wilson Verta, Carlinho da Esmeralda, Hélio da Nazaré, Zedeca, Professor Sebastian, Niltinho do Lanche, Claudinho Frare, Professor Vagner, Fábio Brito, Ademir Anibale e Ronaldo Quintão. Sequencialmente o Senhor Presidente declarou encerrado o expediente e nos termos do Artigo 147 do Regimento Interno da Casa declarou suspensão a Sessão por 15 (quinze) minutos.

Decorrido o intervalo, o Senhor Presidente em conformidade com o que dispõe o Artigo 165 do Regimento Interno da Casa, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, solicitou que se fizesse a verificação de presença dos Senhores Edis, para o início da Ordem do Dia.

Confirmado o número de vereadores presentes e havendo quorum, o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Secretário que fizesse a leitura das matérias constantes na Ordem do Dia, conforme segue: **PROJETO DE LEI Nº 153/2017**, de autoria do Executivo Municipal, que abre crédito suplementar no valor de R\$ 139.900,00, para custear despesas da Secretaria Municipal de Infraestrutura e dá outras providências. **(Discussão Única)**. O referido Projeto de Lei passou pela análise das Comissões Permanentes, que exararam pareceres favoráveis. O Senhor Presidente colocou os pareceres em discussão e posterior votação, sendo o parecer da Comissão de Legislação, Justiça, Redação Final e Eficácia Legislativa aprovado por 11 (onze) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária e o parecer da Comissão de Finanças e Orçamentos aprovado por 12 (doze) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária. Sequencialmente o Senhor Presidente colocou o Projeto de Lei nº 153/2017 em discussão, ocasião em que se manifestou o Vereador Professor Vagner, dizendo que os governos anteriores não dividia o FETHAB com os municípios, disse que a partir do Governo de Pedro Taques os municípios passaram a contar com os recursos para a manutenção das estradas municipais e estaduais não pavimentadas. Disse que a estrada da Pecuma é uma estrada estadual, que corta dois rios importantes, o Rio Ararão e um importante afluente. O Edil disse que o Rio Ararão é importante para a diluição do esgoto da cidade. Disse que no primeiro rio há um bueiro que está quase entupido de sedimentos, disse que a estrada está dentro do município, disse que fez diversas indicações que não foram atendidas. Disse que essas estradas estaduais raramente tem manutenção, mas são amplamente utilizadas por produtores rurais para escoar a produção. Sequencialmente o Senhor Presidente colocou o referido Projeto de Lei em votação, sendo este aprovado por unanimidade de votos. Sequencialmente se manifestou o Vereador Professor Vagner, requerendo vista ao Projeto de Lei Complementar nº 17/2017, pelo prazo de 07 (sete) dias. O Senhor Presidente colocou o pedido de vista feito pelo Vereador Professor Vagner, sendo este aprovado por 11 (onze) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária. **PROJETO DE LEI Nº 129/2017**, de autoria do Executivo Municipal, que cria o cargo e vagas de fiscal municipal II e de auditor fiscal municipal, altera anexo I-C e anexo I-D, da Lei Ordinária

nº 2.099 de 29/12/2003, e dá outras providências. **(Discussão única)**. Ato contínuo, considerando que os pareceres referentes ao Projeto de Lei nº 129/2017 forma aprovados na Sessão Ordinária realizada no dia 03/10/2017, o Senhor Presidente colocou o Projeto de Lei nº 129/2017 em discussão, ocasião em que se manifestou o Vereador Professor Fábio Brito dizendo que o referido Projeto de Lei trata da criação de vagas em um momento em que os servidores municipais não recebem o RGA sob a alegação de que não há limite de gastos com pessoal. Disse que hora o Poder Executivo Municipal apresenta impactos diferentes, dizendo que não há recursos para reajuste, porém há recursos para a criação de novos cargos. O Edil disse que a fraca atuação do sindicato dos servidores levou a um período de cinco meses de infrutíferas negociações, enquanto que o Poder Executivo Municipal continua criando cargos. O Edil se declarou contrário à aprovação do referido Projeto de Lei. Sequencialmente o Senhor Presidente colocou o Projeto de Lei nº 129/2017 em votação, sendo este aprovado por 07 (sete) votos favoráveis e 06 (seis) votos contrários. **PROJETO DE LEI Nº 145/2017**, de autoria do Executivo Municipal, que abre crédito adicional suplementar no valor de R\$4.900,00, destinado a custear despesas do Gabinete do Prefeito e dependências, e dá outras providências. **(Discussão única)**. O referido Projeto de Lei passou pela análise das comissões Permanentes, que exararam pareceres favoráveis. O Senhor Presidente colocou os pareceres em discussão e posterior votação, sendo o parecer da Comissão de Legislação, Justiça, Redação Final e Eficácia Legislativa aprovado por 11 (onze) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária; o parecer da Comissão de Finanças e Orçamentos aprovado por 10 (dez) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária e o parecer da Comissão de Saúde, Assistência Social, Cidadania e Direitos Humanos aprovado por unanimidade de votos. Sequencialmente o Senhor Presidente colocou o Projeto de Lei nº 145/2017 em discussão, ocasião em que se manifestou Vereador Professor Vagner indagando quantas refeições são servidas no albergue municipal, disse que o projeto prevê o atendimento de quinhentas pessoas no ano. O Edil disse que quinhentas pessoas, é o número de alunos na Escola Patriarca da Independência diariamente. O Edil disse que a alimentação escolar custa menos de cinquenta centavos a unidade e indagou o custo da alimentação no albergue. O Edil disse que o projeto desperta curiosidade de quantas pessoas se encontram no albergue. O Edil ressaltou a importância da educação e disse que para muitas crianças a primeira refeição é na escola. Sequencialmente o Senhor Presidente colocou o Projeto de Lei nº 145/2017 em votação, sendo este aprovado por unanimidade de votos. **PROJETO DE LEI Nº 149/2017**, de autoria do Executivo Municipal, que abre crédito adicional suplementar no valor de R\$24.480,00, destinado a custear despesas da Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências. **(Discussão única)**. O referido Projeto de Lei passou pela análise das Comissões Permanentes, que exararam pareceres favoráveis. O Senhor Presidente colocou os pareceres em discussão e posterior votação, sendo os pareceres das Comissões de Legislação, Justiça, Redação Final e Eficácia Legislativa e de Saúde, Assistência Social, Cidadania e Direitos Humanos aprovado por 10 (dez) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária e o parecer da Comissão de Finanças e Orçamentos aprovado por unanimidade de votos. Sequencialmente o Senhor Presidente colocou Projeto de Lei nº 149/2017 em discussão e posterior votação, sendo este aprovado por 10 (dez) votos e 03 (três) votos contrários. **PROJETO DE LEI Nº 15/2017**, de autoria do Vereador Professor Sebastian, que institui a Semana Municipal do Trânsito em Tangará da Serra e dá outras providências. **(2ª Discussão)**. O Senhor Presidente colocou o Projeto de Lei nº 15/2017 em discussão, ocasião em que se manifestou o Vereador Wilson Verta, que propôs emenda aditiva,

adicionando o inciso VI ao artigo 2º, com o seguinte teor: “VI- Conscientizar a população sobre a poluição e a contaminação do Meio Ambiente/Ar, Água e Solo. O Senhor Presidente colocou a emenda proposta pelo Vereador Wilson Verta em votação sendo esta aprovada por unanimidade de votos. Sequencialmente o Senhor Presidente colocou o Projeto de Lei nº 15/2017 em votação, sendo este aprovado por 11 (onze) votos favoráveis e 01 (um) voto contrário. Sequencialmente se manifestou o Vereador Professor Vagner requerendo vista à mensagem de veto nº 2/2017 pelo prazo de 02 (dois) dias. O Senhor Presidente colocou o pedido de vista em votação sendo este aprovado por 10 (dez) votos favoráveis e 02 (dois) votos contrários. **MENSAGEM DE VETO Nº 2/2017**, veto total ao Projeto de Lei do Poder Executivo que deu origem ao autógrafo 4.696, de 12 de setembro de 2017 que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Tangará da Serra, para o quadriênio 2018/2021. **(Discussão única).** **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 17/2017**, de autoria do Executivo Municipal, que altera dispositivos da Lei Complementar nº 81 de 27 de novembro de 2003, e dá outras providências. (Foi concedido vista pelo prazo de 07 (sete) dias). Nada mais havendo a tratar, às 17h21min do dia 24 (vinte e quatro) dias do mês de outubro de 2017, o Senhor Presidente deu por encerrada a presente Sessão da qual se lavrou esta Ata, que permanecerá à disposição dos Senhores Vereadores para verificação e que será discutida e votada.

ADEMIR ANIBALE	
CARLINHO DA ESMERALDA	
CLAUDINHO FRARE	
DONA NEIDE	
FÁBIO BRITO	
HÉLIO DA NAZARÉ	
MAURIZAN GODÓI	
NILTINHO DO LANCHE	
PROFESSOR SEBASTIAN	
PROFESSOR VAGNER	
RONALDO QUINTÃO	
SANDRA GARCIA	
WILSON VERTA	
ZEDECA	